



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7543/2024
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2024 - Data: de 09
de setembro de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$955.211,41(novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 955.211,41(novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

R\$100.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$300.000,00

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

R\$247.390,52

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$244.119,03

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Inciso I do ART 169-A da E.C105/2019)

R\$48.459,25

10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 (SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019)

R\$15.242,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002

(SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$300.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002	(SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$244.119,03
00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000	(SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	R\$247.390,52
01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial (Inciso I do ART 169-A da E.C105/2019)	R\$48.459,25
01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120	(SF) - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C 100/2019)	R\$15.242,61
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000	(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 9 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.09 15:22:59
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL